

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº012, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :*

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 30/09/25
[assinatura]

APROVA SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O HOSPITAL FUNDAJAN DE JANAÚBA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 30 de setembro do ano de 2025, conforme ATA nº22, no Centro Administrativo da Saúde, localizado na rua Elizete Soares de Oliveira nº27, bairro Esplanada na cidade de Janaúba /MG, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada a; "Solicitação de cessão de equipamento autoclave a da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação de Assistência Social de Janaúba – HOSPITAL FUNDAJAN

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar solicitação de cessão de autoclave da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação de Assistência Social – HOSPITAL FUNDAJAN;

CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO
BEM: AUTOCLAVE – Marca: Sercon – Modelo: - HS
Patrimônio nº: 14905 – Serie: 071719

Janaúba, 30 de setembro de 2025


NEY MARQUES DE MELO
PRESIDENTE CMS


NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE